



Itamar envia projeto de lei com pedido de suplementação de Cr\$ 4,7 tri para cobrir os rombos

Itamar já pede mais ao Congresso

O presidente da República em exercício, Itamar Franco, encaminhou ontem ao Congresso Nacional projeto de lei abrindo um crédito suplementar ao orçamento da União de 1991, no valor global de Cr\$ 4,7 trilhões. Os recursos poderão ser utilizados pelo Tesouro Nacional para a cobertura de gastos com pessoal dos setores que ultrapassaram os seus tetos orçamentários e os limites definidos em lei.

Os gastos com pessoal dos três poderes (Executivo, Legislativo e Judiciário), no período de janeiro a outubro deste ano, somaram Cr\$ 5,130 trilhões. Vários setores, contudo, notadamente do poder Judiciário, estouraram em muito os seus limites.

O projeto de lei encaminhado ontem pelo vice-presidente Itamar

Franco, no exercício da Presidência da República, não contou com o apoio das áreas técnicas do Ministério da Economia, que pretendiam manter a ferro e fogo os tetos orçamentários e o contingenciamento que traria uma economia de quase Cr\$ 7 trilhões para a União. A decisão do Governo, de assumir os estouros dos limites orçamentários, terá implicações diretas no controle do déficit público, que vai ser maior que o previsto, já que os recursos gerados pelo contingenciamento iriam servir para pagar mais as dívidas públicas.

A aprovação do projeto de lei abrindo crédito suplementar para a cobertura de gastos com pessoal não retira, contudo, do Ministério da Economia, o poder de julgar in-

dividualmente cada caso de estouro dos tetos orçamentários. Os recursos estão liberdados para o Tesouro Nacional utilizá-los, mas caberá ao ministro Marcílio a sua administração, de fato. A idéia do ministro é manter um jogo duro, obrigando os setores relapsos a buscarem recursos para o pagamento de pessoal em outras rubricas que ainda tenham disponibilidade. O difícil é encontrar tais rubricas. Mas elas existem, segundo se diz no Ministério da Economia. Técnicos do Ministério da Economia, a tomarem conhecimento ontem do projeto de lei de crédito suplementar, chegaram a atribuí-lo a uma iniciativa do presidente em exercício. Mas, ao que tudo indica, o Governo não tinha outro caminho, se não este. (H. R.)